

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
GABINETE PARLAMENTAR
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE FREITAS



PROJETO DE LEI Nº 38/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 38
EM 17/04/13 / 9:43
Skullt S Paula

Dá denominação oficial a logradouro público e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada, oficialmente, **Rua Bela Vista** o logradouro público que faz esquina com a Rua São Geraldo e dá acesso ao cemitério e ao Cristo Redentor, no distrito de Cachoeira do Brumado.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de Abril de 2013.

Antônio Marcos Ramos de Freitas

Antônio Marcos Ramos de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 04 / 2013

[Signature]
Presidente

[Signature]
Secretário